

Câmara Municipal de Hracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.343, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

Presidente da GMA

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ARACRUZENSE À SENHORA OLINDA ALVES BARBOZA CREMA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Presidente da Câmara, nos termos do § 3º do artigo 35 da Lei Orgânica de Aracruz, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadã Aracruzense" à senhora Olinda Alves Barboza Crema, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 11 de novembro de 2025.

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI
Presidente da Câmara

PUBLICADO 1/11/2025

Diretoria de Processo Legislativo